



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**

**IMPLANTAÇÃO DO BOM PRATO NO HCFMRP-USP**

<b>C.M.R.P</b>	
Res.	92/14
Fl.	01
Pub.	Rag

**I- RESUMO DA CEE**

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou na sessão ordinária do 13 de março de 2014 o requerimento de nº 17.932/14 de autoria da Vereador Léo Oliveira, visando a **"ANÁLISE TÉCNICA E INSTITUCIONAL DE MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO A IMPLANTAÇÃO NO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, DO PROJETO BOM PRATO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO"**.

A presente Comissão originou-se a partir da situação preocupante em que se encontram os pacientes, acompanhantes e demais pessoas que cotidianamente frequentam o hospital e em atendimento a uma reivindicação antiga da população, autoridades e usuários daquele serviço.

Assim, o escopo da presente Comissão Especial de Estudos foi o de analisar tecnicamente a implantação do projeto 'BOM PRATO' no Hospital das Clínicas, na faculdade de medicina de Ribeirão Preto.

**II – DO TRÂMITE LEGISLATIVO**

No trâmite legal, por despacho do Presidente desta Casa elaborou-se o Projeto de Resolução n 102/2014, que aprovado, constituiu a Comissão Especial de Estudos, composta por 03 (três) membros, a saber: Vereadores Léo Oliveira (PMDB), Genivaldo Gomes (PSD) e Saulo Rodrigues (PRB), sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o qual foi aprovado em sessão ordinária do dia 26 de março de 2014. Através da Resolução n 92/2014, foi devidamente promulgada pelo Presidente da Câmara, o Vereador Walter Gomes e



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

<b>C.M.R.P</b>	
Res. ....	02/14
Fl. ....	02
Rub. ....	0202

entrou em vigor 27 de março de 2014, data em que foi publicada na página 11 do Diário Oficial do Município.

Posteriormente, nos termos da Resolução nº 97 de autoria da mesa diretora a composição foi ampliada para cinco membros incluindo os vereadores André Luiz da Silva (PCdoB) e Ricardo Silva (PDT).

A instalação da CEE ocorreu no dia 08 de abril de 2014 no Salão Nobre desta Casa de Leis, reunião em que a Presidente e membros deliberaram sobre a condução dos trabalhos, nos seguintes termos:

a) Discutir e analisar amplamente o objeto de que trata a presente Comissão, proporcionando o debate e trazendo elementos contundentes para implantação do projeto Bom Prato junto ao Hospital da Clínicas, Campus da USP de Ribeirão Preto.

b) Convite e oitivas de diversas autoridades, bem como à Secretaria Estadual de Desenvolvimento;

Este é o resumo dos fatos apresentados na respectiva Comissão Especial de Estudos com finalidade de analisar a implantação do projeto "BOM PRATO", no Campus da USP de Ribeirão Preto-SP.

### **III - DOS OFÍCIOS ENVIADOS**

A Comissão com o objetivo de elucidar e trazer maiores esclarecimentos para o caso em questão enviou vários ofícios, tais como:

- Sr. Antônio José Dedechi, Diretor regional do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo;

- Sra. Delvita Pereira Alves, Diretora regional de Assistência e Desenvolvimento Social – Ribeirão Preto;

- Sr. Prof. Carlos Gilberto Carlotti Junior, Presidente do Conselho Deliberativo do HCFMRPUSP;



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

<b>C.M.R.P</b>	
Res. ....	22/14
Fl. ....	03
Rub. ....	2014

- = Sr. Lauro Jose Franco Melo – Presidente do Centro Acadêmico Rocha-FMHCRP;  
- Sr. José Luis da Silva – Presidente da Associação Ribeirãopretana dos funcionários da Universidade de São Paulo-ARFUSP

#### **IV – DAS OITIVAS**

Para obter maiores esclarecimentos acerca da problemática estudada pelo CEE, os membros deliberaram por realizar algumas oitivas, pelo que foram ouvidos os seguintes depoentes:

Foram ouvidos todos os vereadores membros da comissão, bem como o Sr. Antônio José Dechechi, Diretor Regional do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo.

#### **V – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

Os documentos anexados aos autos do projeto de resolução são os seguintes abaixo elencados:

- Cópia do Jornal a Tribuna do dia 01/03/2014
- Cópia do Jornal a Tribuna do dia 15/03/2014
- Matéria do Jornal a Cidade –A4 – 19/03/2014
- Matéria do Jornal Enfim – fl. 03 – 21/03/2014
- Matéria do Jornal a Cidade - 26/03/2014
- Cópia do Site da Câmara -26/03/2014
- Matéria do Jornal A Cidade - A4 – 26/03/2014
- Matéria jornal A Tribuna – A3 – 26/03/2014

③  
✶



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

<b>C.M.R.P</b>	
Res.....	92/14
Fl.....	09
Rub.....	2000

Matéria do jornal A Cidade – A6 – 27/03/2014

Matéria Jornal A Tribuna – A3 – 27/03/2014

Matéria do Jornal RN Política f5 – 28/03/2014

Matéria do Jornal A Cidade – A5 – 30/03/2014

Matéria Jornal Folha de São Paulo – C2 – 30/03/2014

Matéria do Jornal Tribuna – A4 – 05/04/2014

Matéria do Jornal a Tribuna – A4 – 08/04/2014

Matéria Jornal a Cidade – A4 – 08/04/2014

Revista Enfim –p4 15/04/2014

Cópia do Jornal a Cidade –A3 – 11/04/2014

Ofício da USP- Dr. Osvaldo Luiz Bezzon - encaminhado ao Presidente da Comissão  
120/05/2014

Nominada com a composição do Conselho Gestor do Campus da USP.

Cópia de Matéria publicada no Site da Câmara Municipal de Ribeirão Preto,  
06/05/2014.

Ofício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Mauro  
Bragoto – para o Presidente desta casa de Leis Walter Gomes 04/04/2014;

Mídia de DVD, contendo as gravações das reuniões realizadas pela comissão –  
13/05/2014.

Matéria do Jornal a Folha de São Paulo – caderno Ribeirão Preto 26/06/2014;

Cópia de matéria do Jornal a Cidade 16/08/2014

Ofício do Hospital da Clínicas de Ribeirão Preto, do Presidente do Conselho  
Deliberativo do HCFMRP-USP – 14/11/2014;

Matéria do jornal a Cidade - 27/11/2014;

Cópia da matéria do Jornal a Tribuna-A3 – 28/11/2014;



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

<b>C.M.R.P</b>	
Res. ....	92/14
Fl. ....	05
Rub. ....	2000

Listas de presença de todas as reuniões realizadas pela CEE.

#### **IV – DAS REUNIÕES**

##### **PRIMEIRA REUNIÃO (instalação)**

A primeira reunião ocorreu em 08/04/2014 às 17 horas, no Salão nobre da Câmara Municipal de Ribeirão Preto e foi presidida pelo Vereador Léo Oliveira e acompanhado pelos demais vereadores, Genivaldo Gomes e Saulo Rodrigues, ato em que foi declarada oficialmente instalada a presente CEE.

Continuamente, o presidente da Comissão promoveu a leitura dos fatos que motivaram a criação desta CEE definindo entre outros que iria convidar o representante do SINDSAÚDE para comparecer a esta Egrégia Casa de Leis, visando contribuir com os esclarecimentos devidos sobre a matéria.

Em 09 de abril de 2014, foi publicada no Diário Oficial a resolução nº 97, referente ao projeto de Resolução 107/14 de autoria da mesa da Câmara Municipal, onde foi alterado o número de membros da Comissão, passando de três (três) para cinco (cinco) membros, sendo que sua composição passou a figurar com os seguintes membros: Léo Oliveira (Presidente), Genivaldo Gomes, Saulo Rodrigues, André Luiz da Silva e Ricardo Silva.

Em 07 de maio de 2014 o presidente da CEE deliberou enviar ofícios/convites nº 01/14, para a oitiva do Prefeito do Campus da USP, Exmo, Sr. OSVALDO LUIZ BEZZOM e o Diretor regional do Sindsaúde Ilustríssimo Sr. ANTONIO JOSÉ DECHICHI, afim de que os mesmo pudessem prestar sua contribuições técnicas e intelectuais ao objetivo da presente comissão, convidando-os para a reunião agendada para o dia 13 de maio de 2014, no Salão Nobre desta Egrégia Casa de Leis.

##### **SEGUNDA REUNIÃO**



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

C.M.R.P
Res. 92/14
Fl. 06
Rub. Rod

A segunda reunião ocorreu em 06 de maio de 2014 às 17 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, presidida pelo vereador Léo Oliveira e acompanhada pelos demais membros, tais como: Vereador Genivaldo Gomes e Vereador André Luiz da Silva, oportunidade em que o presidente promoveu a votação entre os vereadores membros presentes da eleição do cargo de relator da CEE, indicando o vereador André Luiz da Silva, que foi eleito por aclamação e prontamente aceitou o cargo.

Oportunamente o presidente da CEE, apresentou aos Vereadores membros o cronograma inicial dos trabalhos, inclusive o rol de pessoas a serem ouvidas, tais como: alguns membros do SINDSAÚDE, O Superintendente do Hospital das Clínicas, Reitor e o Prefeito.

O Vereador André Luiz da Silva, relator da comissão indicou para oitiva um representante da Secretaria de Estadual de Desenvolvimento, indicação esta aprovada pelos membros, ficando ainda avençado que a primeira oitiva seria do Prefeito da USP, já nominado anteriormente, sendo que o mesmo deveria estar acompanhado de algum engenheiro ou técnico daquela instituição, nada mais, foi encerrada a reunião.

Em resposta ao ofício encaminhado, o Ilmo. Sr Prefeito da USP, Prof. Osvaldo Luiz Bezzon, justificou sua impossibilidade em comparecer a reunião por compromissos adrede agendados, esclarecendo, outrossim, que a cessão de áreas dentro da USP é de responsabilidade do Conselho Gestor da Instituição, e encaminhou à CEE documento nominando a composição do conselho gestor, o que imediatamente foi anexado aos autos.

### **TERCEIRA REUNIÃO**

Em 13 de maio de 2014, às 16 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, foi realizada audiência pública, sob a Presidência do Vereador Léo Oliveira e dos demais membros Vereadores André Luiz da Silva e Genivaldo Gomes, sendo que o Vereador Saulo Rodrigues justificou sua ausência.



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

<b>C.M.R.P</b>	
Res. ....	92/14
Fl. ....	07
Rub. ....	2000

O Vereador André Luiz da Silva afirmou que recebeu resposta do Prefeito da USP, informando que a concessão de área dentro do Campus da USP é de competência do Conselho Gestor e não da Prefeitura do campus, e o Vereador destacou a importância do diálogo e também do comparecimento de todos os convidados.

Depois de cumprida todas as formalidades de praxe, iniciada a oitiva do Sr. Antônio José Dedechi, informou que em todas as campanhas salariais já vinham discutindo o assunto e que alguns usuários já estão pleiteando e apontando tal demanda.

Destacou ainda que o Secretário Barrada e Darcy Vera quando Deputada Estadual e o Governo Estadual assumiram o compromisso de dialogar e avançar nesta questão e nada foi feito até a presente data, "hoje as cantinas são administradas pela Fundação, e tal fato traz interesse para que o Bom Prato, não seja implantado, por trazer vantagem financeira para a fundação".

Alegou ainda o depoente que tem total interesse nesta implantação, inclusive discutindo o assunto em manifestações sugerindo abaixo assinado.

Esclarece ainda, ao Presidente da comissão, que no referido Campus há espaço suficiente para implantação do Restaurante Bom Prato e que na opinião dele o que está impedindo "é má vontade política e que o governo não se importa com quem realmente precisa" afirmando ainda que no hospital tem 6000 seis mil funcionários e aproximadamente de 3.000 a 6.000 usuários sendo que lá existem cinco (cinco) estabelecimentos que vendem refeições, sendo que o ticket recebido pelos funcionários é de R\$8,00(oito) reais, valor este insuficiente para comprar comida nas cantinas.

O vereador André Luiz da Silva lembrou que no Campus da USP, houve um ato de manifestações para implantação do restaurante Bom Prato, envolvendo inclusive outras entidades e baseando-se neste fato perguntou ao depoente: No dia da manifestação as cantinas abaixaram os preços? No dia do ato, as cantinas abaixaram os preços somente até que a manifestação terminasse, retornando a práticos os altos preços imediatamente.

Indagado sobre a existência de uma cantina nova no local, e se naquele espaço é que seria construído o Bom Prato? O depoente disse que sim e





**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

C.M.R.P	
Ata	92/14
Fl.	08
Rub.	1000

que a administração anterior havia assumido o compromisso de ocupar aquele espaço para tal e que a nova administração permitiu que fosse construída uma nova cantina e por consequência locou o espaço.

O Presidente disse que em uma entrevista o Governador alegou que em Ribeirão Preto, já existe o Bom Prato e que se deveria pensar em outros programas, mas que diante dos relatos apresentados, verificou-se que não seria somente Ribeirão Preto a ser beneficiado, haja vista que são em torno de noventa a trezentos municípios.

O vereador André fez um aparte pra esclarecer que nos dia do ato, vários pacientes manifestaram adesão em relação ao Bom Prato, pois disseram que muitas vezes saem de casa em jejum, inclusive pra fazer coleta de exames e depois precisam se alimentar, além dos motoristas que transportam esses paciente e que muitas vem de outros estados e o Sr. Antonio prosseguiu dizendo que lá os motoristas encontram dificuldades para se alimentar e também para estacionar suas ambulâncias, lhes sendo perguntado posteriormente sobre o valor do aluguel pagos pelas cantinas e o mesmo respondeu que seria em torno de R\$14.000,00(quatorze mil reais).

O vereador Genivaldo questionou se o depoente conhecia algum outro lugar no Campus, onde pudesse ser instalado o Bom Prato, já que a área da USP era de aproximadamente 140(cento e quarenta) mil metros quadrados? E o mesmo respondeu que sim e que o espaço ideal seria na porta dos ambulatórios, em cima dos estacionamentos ou ainda atrás de uma das cantinas.

A comissão se comprometeu a fazer uma moção de apoio para que nenhum funcionário que esteve envolvido no ato de protesto sofresse nenhum tipo de ameaça e ou sanções. Nada mais sendo perguntado, deliberou-se que fossem enviados os seguintes ofícios para:

- 1 - Comissão de Deputados Estaduais para que comparecessem na audiência pública sobre a LDO a fim de tratar sobre a assunto Bom Prato;
- 2 - Moção de apoio aos funcionários que participaram do ato de protesto, anteriormente descrito;
- 3 - Ao Conselho Gestor do Campus da USP, para que compareça á reunião oportunamente agendada.





**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

C.M.R.P	
Res.	001/14
Pl.	02
Pub.	Bom Prato

Reunião encerrada.

Após a reunião do dia 13/05/2014, foi entregue um documento relativo a uma Audiência Pública, realizada na ALESP, para elaboração da LDO2014, que comprova que foram apresentadas sugestões pelo movimento popular de Ribeirão Preto, para construção do Restaurante "Bom Prato", dentro do Campus da USP.

### QUARTA REUNIÃO

A quarta reunião ocorreu em 25 de novembro de 2014, às 16:30 horas no Salão nobre da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, destinada a promover a análise técnica e institucional da mobilização municipal, visando à implantação no HC do projeto Bom Prato, aberta a reunião com todas as formalidades de praxe devidamente cumpridas, presentes o Presidente da Comissão Vereador Léo Oliveira, Vereador Genivaldo Gomes, que iniciou ressaltando que foram expedidos vários ofícios, acima descritos, convocando para esta reunião e que somente o Sr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, justificou ausência e que os demais não compareceram, muito embora todos tinham conhecimento, pois exararam suas respectivas assinaturas de recebimento nos ofícios.

O Presidente ainda seguindo as normas, aguardou por 15 minutos, que lhes restaram infrutíferos, levando o mesmo a afirmar que a falta dos convidados prejudicou o andamento dos estudos da comissão, no tocante a informações.

O Presidente da Comissão, na oportunidade ratificou algumas informações prestadas pelo Sr. Antônio José Dechechi, em reunião anteriores, dando ênfase ao número de funcionários e usuários, números de cantinas, valor de aluguel e etc... e diante das dificuldades da Comissão e adquirir mais informações para a implantação do restaurante Bom Prato no Campus da USP em Ribeirão Preto, o vereadores deliberaram pela conclusão dos trabalhos, encaminhando os autos ao vereador André para relatoria do mesmo.

③  
4



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**

C.M.R.P	
Ata	92/14
Fol.	10
Rub.	Ord.

**VII – CONCLUSÃO**

Conclui-se, portanto, que considerando os depoimentos informativos acostados nos autos, traduzindo as necessidades da população de Ribeirão Preto, região e até mesmo de outros estados e ante as manifestações realizadas com o objetivo da implantação do Restaurante Bom Prato, como forma de atendimento às reivindicações populares, conclui-se que o Governo do Estado, muito embora tenha conhecimento da demanda, desprestigia o município de Ribeirão Preto, no exato momento em que se quer determinar a presença e ou a participação de seus representantes a exemplo inclusive do Sr. Prefeito do Campus da USP ou de alguém que o representasse.

Outras lideranças também não compareceram e, portanto, deixaram de apresentar seus esclarecimentos e conhecimentos técnicos como forma de corroborar com esta comissão, citamos a Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, o Presidente do Conselho Deliberativo do HCFMRPUSP e o Presidente do Centro Acadêmico Rocha Lima – FMHCRP.

Evidenciado a relevância da 2ª unidade do Bom Prato no campus da USP em Ribeirão Preto, assim entendemos que a mobilização deve continuar com a união de esforços entre o Legislativo e as demais forças vivas da cidade, bem como com os integrantes da Assembleia Legislativa, inclusive com o agora Deputado Estadual Léo Oliveira, que presidiu esta Comissão enquanto exercia a função de Vereador neste parlamento.

Portanto, a comissão cumpriu o fim a que foi criada, já que houve análise técnica e avaliação das questões humanitárias e sociais, a que se refere tal benfeitoria, pois os relatos dos pacientes e funcionários da USP dão conta de que muitos acompanhantes de seus entes doentes, não possuem condições financeiras de prover nem mesmo sua alimentação durante o período que passam aguardando, sem contar os motoristas que transportam as pessoas até este município aguardando muitas vezes o dia todo, razões estas que fundamenta a implantação do programa “Bom Prato”, no Campus da USP de Ribeirão Preto.

**VIII – ENCAMINHAMENTOS:**



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**  
**CEE Bom Prato**



Esta Comissão Especial de Estudos delibera finalmente, após leitura em plenário, o envio de correspondência com cópia do presente às autoridades abaixo relacionadas, além da disponibilização no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

- Ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin;
- Ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Fernando Capez;
- Ao Exmo. Deputado Estadual Léo Oliveira;
- Ao Exmo. Prefeito do Campus da USP, Oswaldo Luiz Bezzon;
- Ao Ilmo. Sr. Presidente Conselho Gestor do Campus da USP: Oswaldo Luiz Bezzon
- A Exma. Sra. Prefeita de Ribeirão Preto, Darcy Vera;
- Ao Ilmo. Sr. Diretor Regional do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo, Antônio José Dechechi;
- Ao Ilmo. Presidente do Conselho Deliberativo do ICFMRP-USP, Carlos Gilberto Calotti Junior;
- Ao Exmo. Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro.


Ribeirão Preto, de março de 2015.

  
**André Luiz da Silva**

relator

  
**Genivaldo Gomes**

  
**Saulo Rodrigues**

  
**Ricardo Silva**